



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 018/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Retificar o Item 2 da Portaria nº016/2017, de 13 de Junho de 2017, que passou a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê:

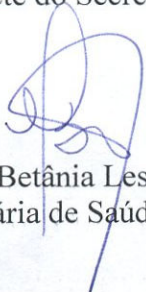
“retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017”;

LEIA-SE:

“retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2017”.

2. Esta portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 22 de Junho de 2017.


Maria Betânia Lessa Pinto
Secretária de Saúde